



Salvador, 5 de julho de 2019.

AO SETOR DE CONTRATOS DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 040/2019 – HIMABA (Processo seletivo objetivando prestação de serviços de SERVIÇO DE NEFROLOGIA do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA)

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, situado na cidade de Vila Velha – Espírito Santo, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, tendo em vista a análise dos autos do processo seletivo nº 040/2019 - HIMABA, verificando-se que não houve apresentação de propostas no tempo estabelecido no edital, declaramos este processo seletivo como **DESERTO** nos termos da legislação pátria.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Múrcy

Comissão de Processo Seletivo